



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 15 de Setembro de 2025

Edição Nº: 174

1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CAMISETAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de abertura da sessão: 30/09/2025, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 15 de Setembro de 2025

Edição Nº: 174

2

Termo de Rescisão **06/2025** – Referente ao Termo de Credenciamento 05/2021–
Contratado **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO** –
Objeto: a **prestação de serviços de (EXAMES DE ECOGRAFIA COM
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL E DE ECOGRAFIA COM
DOPPLER COLORIDO VENOSO.** – Motivo: A rescisão se faz necessária,
pois o fornecedor acima não tem mais interesse em renovação, pois o valor do
serviço está abaixo do aplicado pela Clínica. 15/09/2025



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 15 de Setembro de 2025

Edição Nº: 174

3

PORTARIA Nº 863, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias de gozo de férias** à servidora pública municipal, Sra. ELIANE VASSOLER BOEIRA, matrícula 586, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/04/2024 a 18/04/2025

Parágrafo único: O período de gozo de férias é de 15/09/2025 a 29/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 15 de Setembro de 2025

Edição Nº: 174

4



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 864, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera Membros integrantes do Fórum Municipal de Educação – PME, e revoga a portaria nº414 de 09 de abril de 2024 e dá outras providências.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.762, de 9 de junho de 2015, que Instituiu o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31, de 23 de agosto de 2016, que dispôs sobre o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e instituiu o Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a equipe abaixo indicada, representantes de Órgãos e Entidades do Município para integrarem o **Fórum Municipal de Educação- PME**, em conformidade com o art. 5º do Decreto 31, de 2015:

Secretaria Municipal de Educação:

I- Titulares: Veranice Pelle De Bona e Lucineri Acco Machado (**Presidente e Vice Presidente**)

Suplentes: Andréia Focchesatto e Franciele Bordignon Dalla Costa

Secretaria Municipal da Fazenda:

II- Titular: Elis Paula Marzzaro)

Suplente: Idacar Franzosi

Profissionais do Magistério da Rede Municipal

III- Titulares: Fernanda Balzan Minosso e Sheila Vassoler

Suplentes: Anizete Teresinha Ribeiro Hoffmann Schneider e Tamara Fanton Tomazoni

Profissionais do Magistério Estadual

IV- Titulares: Renita Neiva Guths e Suelen Luvison Tedesco Capellaro

Suplentes: Lisandra Luvison e Roselane Tania Finato

Poder Legislativo

V- Titular: Ednnara Paim da Luz

Suplente: Gilberto Luis Artifon

Secretaria Municipal da Saúde e assistência Social

VI- Titular: Deizy Tumelero Caus Fiorentin

Suplente: Aline Luvison.

Conselho Tutelar

VII- Titular: João Carlos Ravanello

Suplente: Juscelino da Silva Moreira

54.3273.1150. Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro. CEP 95340-000 |
contato@novabassano.rs.gov.br



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 15 de Setembro de 2025

Edição Nº: 174

5



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

VIII- Titular: Leticia Pauletto

Suplente: Andreza Lovison Decol

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

IX- Titular: Sadi Luis Cestonaro

Suplente: Adriane Jussara Boschi Bertoldo

Escola de Educação Especial

X- Titular: Maria Luiza Silvestri de Oliveira

Suplente: Andrea Catarina dos Santos Correa

Representantes de Pais de Alunos

XI- Titulares: Rodrigo Ansolin e Vanessa Steffens de Oliveira

Suplentes: Mateus Palla e Marciane Ticz Brancalione

Art. 2º. O Fórum constitui-se em instância **colegiada e permanente** do Município de Nova Bassano, cuja finalidade é a discussão sobre as políticas educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino e a coordenação do monitoramento e da avaliação do PME, integrando-se a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. A coordenação do Fórum fica a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artº 5º Os membros remanescentes serão reconduzidos, conforme art. 4º do Decreto nº 45, de 16/12/2016.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria Municipal Nº 414 de 09 de abril de 2024

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos quinze dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração

54.3273.1150. Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro. CEP 95340-000 |
contato@novabassano.rs.gov.br